



PROCESSO Nº : 14.910-1/2011
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
INTERESSADO : EMPRESA POTIGUÁ CONSTRUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE : FRANCISCO SALES LEANDRO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

JULGAMENTO SINGULAR

Devidamente notificado, por meio do Ofício nº 0251/2016/GAB-JCN e via do Edital de Notificação nº 473/JCN/2016, publicado no Diário Oficial de Contas em 06/05/2016, edição nº 862, página 9, o responsável deixou transcorrer o prazo sem manifestação.

Diante do exposto, declaro a REVELIA do Sr. FRANCISCO SALES LEANDRO, representante legal da Empresa Potiguá Construções Ltda, nos termos do parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 140, parágrafo 1º do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

Após, enviem-se a Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, para análise e providências.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 12 de maio de 2016.

(Assinatura Digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator